



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

Regulamento Campeonato Amador 2024

A Secretaria de Esportes e Turismo (SET), em parceria com a Associação Cândido-motense Amigos do Futebol (ACAF) e Unificação Interestadual de Esportes apresenta o seguinte Cronograma e Regulamento do Campeonato Amador:

1. Cada equipe deverá inscrever no mínimo 15 jogadores e no máximo 25 jogadores. Um jogador inscrito em uma equipe não poderá ser inscrito em outra. Além disso, após a entrega das fichas de inscrição, cada time terá direito a fazer até 2 trocas de fichas, até a fase da semi-final. Para isso, o time deverá solicitar a ficha na secretaria e entregar a ficha que será substituída.

1.1 A inscrição dos atletas será realizada mediante a apresentação do título de eleitor, CPF, RG, e endereço de cada jogador pelo responsável pela equipe.

1.2 Dentro do número mínimo e máximo de jogadores conforme o item "1", é permitido utilizar até 5 atletas de outros municípios. Os demais jogadores devem obrigatoriamente ser munícipes de Cândido Mota, comprovando tal condição por meio da emissão do título de eleitor para a 226ª zona eleitoral - CÂNDIDO MOTA, datado anteriormente ao dia 31 de dezembro de 2023. Adicionalmente, será disponibilizada uma sexta ficha exclusivamente para goleiros de outros municípios, sendo estritamente proibido atuar em outra posição. Em caso de menor de idade sem título de eleitor, será considerado o título de eleitor do responsável legal do menor.

1.3 Será entregue aos 04 integrantes da comissão técnica uma credencial que deverá ser exposta durante toda a partida como forma de identificação, sendo seu uso obrigatório, a não utilização resultará no convite de se retirar, caso na negativa do mesmo, o jogo será paralisado até resolução do ato.



D W



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

1.4 A equipe tem a opção de inscrever quantos atletas profissionais e ex-atletas profissionais desejar em seu time.

1.5 Cada equipe tem o direito de fazer cinco substituições por jogo, desde que sejam feitas em apenas três interrupções na partida (possíveis alterações de jogadores no intervalo não contam como uma interrupção).

1.6 O Presidente de cada time se responsabiliza pelos atletas menores de idade, assim como as respectivas autorizações dos responsáveis para participar do Campeonato Amador.

2. As 16 (dezesesseis) Equipes participantes irão dividir-se em 4 Grupos.

2.1 Os Grupos serão compostos da seguinte forma: 4 Grupos de 4 Equipes.

2.2 Serão utilizados cabeças de chave com base na Classificação Final da última edição do Campeonato Amador 2023. São Vicente, atual campeã, será cabeça de chave do Grupo A; C.A. Pinguela, atual vice-campeão, será cabeça de chave do Grupo B; Amigos do Bar do Chacall, atual terceiro colocado, será cabeça de chave do Grupo C; e São Francisco, atual quarto colocado, será cabeça de chave do Grupo D. Os 12 times restantes seguirão ordem de classificação do último Campeonato Amador, edição de 2023. Dessa forma, divididos em 3 potes, sendo: 5º, 6º, 7º e 8º no pote 1; 9º, 10º, 11º e 12º no pote 2; e 13º, 14º, 15º e 16º no pote 3.

2.3 Estabelece-se o seguinte critério de classificação: as duas equipes melhor colocadas dentro de cada grupo avança para a próxima fase, totalizando assim as oito equipes que irão compor as quartas de finais.



D *W*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

2.4 Fica estabelecido o seguinte CRITÉRIO DE DESEMPATE.

- 1º Critério: Nº de vitórias.
- 2º Critério: Saldo de gols.
- 3º Critério: Confronto direto.
- 4º Critério: Gols pró.

- 5º Critério: Menos gols sofridos.
- 6º Critério: Cartões vermelhos.
- 7º Critério: Cartões Amarelos.
- 8º Critério: Sorteio.

3. Fica estabelecido o seguinte cronograma das quartas de final.

3.1 As datas serão divulgadas com antecedência aos jogos.

CONFRONTOS - QUARTAS DE FINAL

JOGO 01 - 14:00 – 1º DO GRUPO A x 2º DO GRUPO D.

JOGO 02 - 16:00 – 1º GRUPO D x 2º DO GRUPO A.

JOGO 03 - 14:00 – 1º GRUPO B x 2º GRUPO C.

JOGO 04 - 16:00 – 1º GRUPO C x 2º GRUPO B.

CONFRONTOS SEMI FINAIS

JOGO 01 - 08:00 - VENCEDOR DO JOGO 01 X VENCEDOR DO JOGO 02.

JOGO 02 - 10:00 - VENCEDOR DO JOGO 03 X VENCEDOR DO JOGO 04.



Handwritten initials or marks in blue ink, including a stylized 'D' and a 'W'.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

4. A partir das **QUARTAS DE FINAIS**, os jogos se tornam **ELIMINATÓRIOS** em caso de empate no tempo normal, será definido o vencedor através de cobrança de penalidade máxima (**pênaltis**), conforme regulamento da FIFA.

PARALISAÇÃO DAS PARTIDAS

5. Se ocorrerem chuvas ou outros imprevistos de força maior que impeçam o início ou andamento da partida, caberá ao árbitro comunicar o representante da mesa e aos capitães das equipes a decisão de paralisação da partida. Obedecendo os seguintes critérios:

1º Critério: partidas paralisadas com a 3ª parte do tempo total de jogo cumprida prevalecerão o placar e resultado, dando por fim o jogo, com seu respectivo vencedor ou empate.

2º Critério: partidas paralisadas anteriormente o cumprimento da 3ª parte do tempo total de jogo com placar favorecendo a um dos times, a partida terá continuidade no tempo de paralisação em nova data e horário.

3º Critério: partida paralisada anteriormente o cumprimento da 3ª parte do tempo total de jogo com placar empatada, a partida será anulada e reiniciada em seu tempo com nova data e horário.

6. O tempo de cada partida será dividido em: 1ª fase, quartas de finais e semifinais 45min/45min. Todas partidas com intervalo de 15 minutos.

FOGOS DE ARTIFÍCIO



D *W*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

7. Fica proibido a soltura de fogos de artifício ou similares que emitam sons, ficando assim os clubes participantes responsáveis e proibidos de tal ato, responsáveis ainda pela fiscalização de seus respectivos torcedores e integrantes, visando tal medida a segurança e saúde dentro dos campos.

UNIFORMES

8. Para realizar as partidas, é obrigatório que as equipes estejam devidamente uniformizadas. A inspeção do uniforme será responsabilidade do representante da mesa e da arbitragem. A entrada em campo sem uniformização será proibida. Em casos de insistência, o jogador será penalizado.

8.1 O mandante do jogo que se encontra a esquerda da súmula deverá se apresentar para a partida com ao menos dois jogos de uniformes de cores distintas.

JUSTIÇA E DISCIPLINA

9. **03 (três) cartões amarelos**, acarretará em **suspensão de 1 (uma) partida**, se o atleta for advertido com o **cartão vermelho** também deverá cumprir automaticamente a **suspensão de 1 (uma) partida**, podendo ter a **suspensão aumentada** de acordo com a **gravidade**, critério que será **juizado** de acordo com os fatos descritos pelos árbitros nas súmulas das partidas.

10. **Agressão de jogadores e membros da Diretoria ou Comissão Técnica** devidamente **identificados** ao **árbitro**, **assistentes** e **mesários**, os envolvidos serão automaticamente **eliminados** dos campeonatos e sofrerão **pena mínima de 570 dias corridos**, a contar a partir da data da agressão.



Handwritten marks: a small 'd' and a larger 'w'.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

10.1 Em caso de **lesões maiores** a vítima a **pena mínima** poderá ser ainda maior, critério que será **juizado** pela **comissão organizadora** do **Campeonato Amador**.

11. A **invasão do campo** por qualquer hipótese de **dirigentes, torcedores** ou qualquer outro que se **identifique** com o **time**, para **ameaçar** o adversário ou **causar transtorno** a partida, a **equipe perderá 3 pontos**.

12. As **comissões de arbitragem** estão devidamente **orientadas** que qualquer situação que os coloque em **risco nos campos**, mesmo que a mera aproximação de qualquer tipo de pessoa afim de **interferir nos seus trabalhos**, o **jogo será paralisado** e somente **reiniciado** com o devido **policimento** ou a presença dos organizadores.

12.1 Fica a critério dos mesmos o **não reinício** da partida para as **devidas providências** no âmbito da Justiça e Disciplina em Súmula, quanto na Justiça Criminal, sendo realizado elaboração posterior de boletim de ocorrência, **extensivo ainda** a toda e qualquer ato **contra o representante da partida (mesário)**.

13. O **abandono da partida** pelo **time** por motivo de **briga** ou **discussão**, acarretará na **perda dos pontos**, sendo ainda **juizado** para aumento da pena de eliminação do Campeonato, pela **comissão organizadora**.

14. Em caso de **W.O** a **equipe** será **automaticamente eliminada** da competição, com **pena mínima de 570 dias de punição**, incluindo **todos os atletas** e **comissão técnica**, salvo se por **motivos de força maior** não conseguir comparecer ao jogo, porém, deverão ser **apresentados provas** que passarão por **análise da Comissão Organizadora** para **acatar** ou **não as provas**.



W

D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

15. A falsificação ou adulteração de jogadores, diretores ou membros da comissão técnica, que venha tentar prejudicar as partidas ou o campeonato afim de vantagens, será sumariamente eliminado do campeonato o atleta em questão sendo confirmado e provado a culpa, caso haja culpa simultânea de diretores e presidentes, o time será excluído do campeonato.

15.1 A omissão ou alteração da comprovação da questão de município de Cândido Mota, conforme descrito na 2ª parte do artigo "1.2" deste regulamento, será considerado falsificação ou adulteração de jogadores, diretores ou membros da comissão técnica, para fins da punição prevista no item "13" (eliminação do atleta do campeonato e da equipe).

16. Haverá tolerância de 15 minutos apenas no primeiro jogo da rodada.

17. Os árbitros são insubstituíveis nas partidas, exceto em caso de força maior.

17.1 O árbitro ou representante poderá também **paralisar a partida** no caso de se sentir **ameaçado ou coagido por jogadores, diretores ou torcida**, cabendo assim, as **punições** constantes nesse regulamento a ser cumprido pela **equipe infratora**.

18. No caso de eliminação de alguma equipe W.O e ou abandono da competição em seu decorrer, os resultados das partidas até o momento serão mantidas e as partidas por vir serão consideradas W.O desde que a equipe adversária cumpra os requisitos mínimos da partida.

PREMIAÇÕES

19. Campeão e Vice-Campeão do Campeonato Amador receberão troféus e medalhas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

19.1 Ao artilheiro da competição, goleiro menos vazado da competição e o destaque do campeonato receberão troféus.

PERMANÊNCIA NO BANCO

20. No banco de reservas, devem permanecer os jogadores reservas e, no máximo, 04 (quatro) membros da comissão técnica (como técnico, massagista ou auxiliar), todos devidamente uniformizados e portando RG. Não é permitida a permanência utilizando sapatos abertos.

21. Caso a equipe insista em permanecer com mais de 04 (quatro) membros no banco de reserva da comissão técnica, o jogo será paralisado.

21.1 Após 15 minutos, caso não resolva a situação o jogo será encerrado e a Comissão Organizadora julgará a penalidade.

22. A entrada de atletas e diretores após o início do jogo, durante o intervalo e ao longo da partida no campo de jogo está proibida. No entanto, os diretores e atletas poderão entrar em campo antes do início do jogo e após o término do mesmo. Além disso, não será permitida a entrada e permanência de crianças no espaço da partida e no banco de reservas após o início do jogo.

22.1 Em caso de entrada no campo no período de intervalo ou enquanto o jogo está acontecendo, será considerado pela liga como invasão de campo e a equipe sofrerá as punições de acordo com o regulamento.

23. Fica proibido o uso de bebidas alcoólicas e cigarros, caso seja identificado pela árbitro o uso dentro do espaço da partida, será passível de punição.



D
W



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

24. As gravações ou fotografias feitas durante os jogos não são de responsabilidade da SET, uma vez que são realizadas por terceiros. A análise da Justiça e Disciplina levará em consideração exclusivamente as anotações dos árbitros nas súmulas.

Wagner Reginaldo Modesto

Diretor de Esportes

David Aparecido de Oliveira Junior

Secretário de Esportes e Turismo

